



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental** para o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGO:

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

03/02/2022 a 16/12/2022

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 03/02/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 9:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Prefeito Municipal em exercício



QUADRO DE VAGAS PROFESSOR I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
BIAS FORTES	P1 (R1/R2)	Substituindo Imaculada	M	Afastamento até 08/02/2022 (<i>aguardando perícia médica</i>)
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO (<i>afastamento definitivo Carla Monique</i>)	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Substituindo Lúcia Elena	T	Ano letivo
	P1	Eventual	M/T	Ano letivo
SEBASTIÃO PATRUS	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	P1 (R1/R2)	Substituição Ana Rosa Gerçóssimo	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Substituição Marcilene Pereira	M	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Substituição Valinda Batista	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Substituição Vanete Candian (licença saúde)	M	Afastamento até 03/05/2022 (<i>aguardando perícia médica</i>)
	P1 (R1/R2)	Substituição Jaqueline Freitas	T	Afastamento por grupo de risco (gestante)
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO	2 dias M 2 dias T	Ano letivo
	P1	Eventual	M/T	Ano letivo
ABELARD PEREIRA	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	P1 (R1/R2)	Subst. Vivian - Direção	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Subst. Amarília - Direção	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Subst. Jusceléa – Direção	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	Subst. Claudia A.	T	Atestado 60 dias (Afastamento inicial até 05/02/2022 (<i>aguardando perícia médica</i>))
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	R2 1 dia com turma + 3 dias na escola	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	P1	Eventual	T	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO – EJA séries iniciais	N	Ano letivo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 1012 – Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

VEREADOR JOÃO HENRIQUES (CRESPPO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO (divisão do 1º ano)	T	Ano letivo
R2	CARGO VAGO	2 dias M 2 dias T	Ano letivo	
P1 (R1/R2)	CARGO VAGO (Patrícia ficou com a eventualidade)	T	Ano letivo	
JOÃO BIAZUTTI (ACAMPAMENTO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO (Remoção da Maria Luíza)	M	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO (Afastamento definitivo Valdevez)	M	Ano letivo
	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO (Remoção Menaide)	T	Ano letivo
	P1	Eventual	M/T	Ano letivo
ANTÔNIO VICENTE BARBOSA (CAMPESTRE)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	P1	Eventual	T	Ano letivo
ANTÔNIO VICENTE BARBOSA (MOREIRAS)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	PI (R2 – 3 turmas)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA (DOMBE)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO (remoção da Andréia)	T	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	PI (R2 – 3 turmas)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
PADRE FELIX SCHEPER (RESSACA)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	M	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	M	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	M	Ano letivo
	P1	Eventual	M/T	Ano letivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Educação Infantil** para o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGO:

Professor I – Educação Infantil

2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

03/02/2022 a 16/12/2022

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 03/02/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 11:00

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 1012 – Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

QUADRO DE VAGAS PROFESSOR I – Educação Infantil

VEREADOR	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
JOÃO HENRIQUES (CRESPPO)	P1 (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
ANTÔNIO VICENTE BARBOSA	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
PADRE FELIX SCHEPER (RESSACA)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	M	Ano letivo
ITA FERREIRA DA MATA (PEDRA DO SINO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	R2 - 3 turmas T e - 1 turma T Bias Fortes	CARGO VAGO	T	Ano letivo
CRIANÇA FELIZ (PONTE CHAVE)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI (R1/R2)	Substituição Sandra Baêta	M	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	R 2 - 2 turmas M na Ponte Chave - 1 COHAB M e - 1 turmas M Bias Fortes	CARGO VAGO	M	Ano letivo
	P1	Eventual	M/T	Ano letivo
JARDIM DE INFÂNCIA MÔNICA (COHAB)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	R1	Substituição Menaide	T	Afastamento até 06/04/2022 (<i>aguardando nova perícia médica</i>)
	R1	CARGO VAGO	M	Ano letivo
	PI R2 - 3 turmas T - 1 turma T Crespo	CARGO VAGO	M/T	Ano letivo
T I A C A	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO



	PI (R1/R2)	CARGO VAGO (aposentadoria da Elenise)	M	Ano letivo
	PI (R1/R2)	Subst. Ester	M	Ano letivo
	PI (R1/R2)	Subst. Luciana Tomaz	M	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	M	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO (aposentadoria da Beth)	T	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO (Aposentadoria da Maria Helena)	T	Ano letivo
	PI (R1/R2)	CARGO VAGO	T	
	PI (R1/R2)	Subst. Sabrina Dias	T	Ano letivo
	PI (R1/R2)	Subst. Lurdes	T	Ano letivo
	PI R2 - 2 turmas M 2 turmas T	CARGO VAGO	M/T	
	P1	Eventual	M/T	Ano letivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor II – nos conteúdos de Arte, Inglês, História, Geografia, Ciências, Matemática, Port/Literatura e Educação Física** para o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS/CONTÉUDOS:

Arte
Inglês
História
Geografia
Ciências
Matemática
Port/Literatura
Educação Física

2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

03/02/2022 a 16/12/2022

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 03/02/2022

6 – HORÁRIOS DAS REUNIÕES:

13:00: Arte e Inglês
13:30: História, Geografia e Ciências
14:30: Matemática, Port/Literatura
15:30: Educação Física

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 02/2022

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Prefeito Municipal em exercício



QUADRO DE VAGAS

ARTE

- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo completo em subst. a Dayana (manhã/tarde/noite)
- E. M. Dep. Seb. P. de Sousa/ EM Ver. João Henriques: Fração de 5 aulas (manhã)

INGLÊS

- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 14 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira/EJA: fração de 9 aulas (manhã/noite)
- E. M. Dep. Seb. P. de Sousa/ EM Ver. João Henriques: 1 cargo de 14 aulas (manhã/tarde)

HISTÓRIA

- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Seb. P. de Sousa: Fração de 12 aulas (manhã e tarde)

GEOGRAFIA

- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: Fração de 8 aulas (manhã/noite)

CIÊNCIAS

- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 18 aulas (manhã)
- E. M. Vereador João Henriques/ EM Dep. Abelard Pereira: 12 aulas (EMVJH - manhã) + 3 aulas (EMAP - manhã)

MATEMÁTICA

- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas em – substituição à Ana Clara (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 15 aulas (manhã/noite)
- E. M. Dep. Seb. P. de Sousa: 1 cargo de 20 aulas em subst. ao Rinaldo (Manhã/tarde)

PORTUGUÊS/LITERATURA

- E. M. Dep. Sebastião Patrus de Sousa: 1 cargo de 20 aulas em Substituição a Elisângela (manhã/tarde)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 20 aulas em Substituição a Elizete (cargo 1) - (manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira/ EMVJH: 1 cargo de 14 aulas = 7 Lit. (ENDAP - manhã) + 7 Port./Lit (EMVJH - manhã)
- E. M. Dep. Abelard Pereira/ EJA e EM Dep. Sebastião Patrus de Sousa: 1 fração de 9 aulas = 8 aulas (EMDAP/EJA – manhã e noite) e 1 aula (EMDSP - manhã)

EDUCAÇÃO FÍSICA

- E. M. Vereador João Henriques (Crespo): 1 cargo de 17 aulas (manhã/tarde)
- E. M. Dep. Abelard Pereira: 1 cargo de 16 aulas = 12 aulas de manhã + 4 aulas à tarde
- E. Infantil Tia Catharina: 1 cargo de 15 aula (manhã/tarde)
- E. M. Dep. Abelard Pereira/EJA: 1 cargo de 14 aulas = 6 aulas de manhã + 7 aulas à tarde + 1 aula à noite.
- Escolas Municipais das Localidades Dombe/Ressaca/Campestre/Moreiras: 1 cargo de 14 aulas – manhã e tarde
- E. Infantil Tia Catharina/ EM João Biazutti: 1 cargo de 13 aulas = 8 aulas (EMJB – manhã e tarde) e 5 aulas (Tia Catharina – tarde)
- Setor 11 (Pedra do Sino/Ponte Chave/COHAB) : 1 cargo de 13 aulas (manhã/tarde)
- E. M. Dep. Sebastião Patrus de Sousa: 1 cargo de 12 aulas (manhã e tarde)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Secretário Escolar** para o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGO:

Secretário Escolar

2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

04/02/2022 a 16/12/2022

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 04/02/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Prefeito Municipal em exercício



QUADRO DE VAGAS

SECRETÁRIO ESCOLAR

SEBASTIÃO PATRUS	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Secretário	CARGO VAGO (<i>Cargo excepcionalmente para 2022</i>)	M/T	Ano letivo
ABELARD PEREIRA	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Secretário	CARGO VAGO	M/T	Ano letivo
	Secretário	CARGO VAGO (<i>Cargo excepcionalmente para 2022</i>)	M/T	Ano letivo
JOÃO BIAZUTTI (ACAMPAMENTO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Secretário	CARGO VAGO	M/T	Ano de 2022
ANTÔNIO VICENTE BARBOSA (CAMPESTRE E MOREIRAS)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Secretário	CARGO VAGO	M/T	Ano letivo inteiro
RESSACA E DOMBE	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Secretário	CARGO VAGO	M/T	Ano de 2022
TIA CATHARINA PUJATTI	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Secretário	CARGO VAGO	M/T	Ano de 2022



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor de Apoio à Aprendizagem** para o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGO:

Professor de Apoio à Aprendizagem

2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

04/02/2022 a 16/12/2022

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 04/02/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 9:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Prefeito Municipal em exercício



QUADRO DE VAGAS

SEBASTIÃO PATRUS (14)	Ensino Fundamental (1º ao 9º)																	
	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	T	T	T	T	T	T	T	T
ABELARD PEREIRA (12)	Ensino Fundamental (1º ao 9º)																	
	M	M	M	M	M	M	M	T	T	T	T	T	T	T				
BIAS FORTES (6 CONTRATOS)	Ensino Fundamental (1º ao 5º)																	
	M	M	M	T	T	T												
TIA CATHARINA PUJATTI (4 CONTRATOS)	Ensino Fundamental (1º ao 5º)																	
	M	T	T	T														
VEREADOR JOÃO HENRIQUES (3 CONTRATOS)	Ensino Fundamental (1º ao 9º)																	
	M	M	T	T														
ANTÔNIO VICENTE BARBOSA (4 CONTRATOS)	Ensino Fundamental (1º ao 5º)																	
CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA	Ensino Fundamental (1º ao 5º)																	
J. INF. MÔNICA (1 contrato)	Ed. Infantil																	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Monitor de Creche** para o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGO:

Monitor de Creche

2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

04/02/2022 a 16/12/2022

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 04/02/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 13:00

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Prefeito Municipal em exercício



QUADRO DE VAGAS

Monitor de creche

VEREADOR JOÃO HENRIQUES (CRESCO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Monitora	CARGO VAGO	M/T	Ano de 2022
CRIANÇA FELIZ (PONTE CHAVE)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Monitora	CARGO VAGO	M /T	Ano de 2022
ITA FERREIRA DA MATA (P SINO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Monitora	CARGO VAGO	M /T	Ano de 2022
TIA CATHARINA PUJATTI	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	1 Monitora	SUBST. NAYANE	M /T	Até 25/02/2022
	1 Monitora	CARGO VAGO	M /T	Período letivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** para o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGO:

Auxiliar de Serviços Gerais

2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

04/02/2022 a 16/12/2022

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 04/02/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 14:00

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Prefeito Municipal em exercício



QUADRO DE VAGAS ASG

BIAS FORTES	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	ASG	Subst. Virginia	M/T	Ano de 2022
	ASG	Subst. Adalgisa	T	Ano de 2022
SEBASTIÃO PATRUS	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	ASG	CARGO VAGO	T	TODO O ANO LETIVO
ABELARD PEREIRA	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	ASG	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	ASG	CARGO VAGO	T	Ano letivo
	ASG	CARGO VAGO	T	Ano letivo
(CRESCO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	A.S.G.	CARGO VAGO	T	Ano de 2022
CAMPESTRE	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	ASG	CARGO VAGO	T	Ano letivo
(RESSACA)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	ASG	Substituição (Elizabeth por afastamento de saúde)	M	Ano de 2022
ITA FERREIRA DA MATA (PEDRA DO SINO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	ASG	CARGO VAGO (aposentadoria Rosa)	T	Ano de 2022



PORTARIA Nº 07/2022

NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente Interino da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nomeado nos termos do Decreto 5867/2022, Sr. Denílson Hermes da Cunha, no uso das suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IV do artigo 84 da Constituição Federal, inciso VII do artigo 90, da Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o regramento contido na Lei nº 10.520 de 2002 e a imposição do Decreto Municipal nº 5149/2020, que pressupõe a realização de Licitação na modalidade Pregão composta por Pregoeiro e uma Equipe de Apoio, devidamente habilitado e membros nomeados pelo Diretor da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para o Exercício Fiscal de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Nomear para composição da Equipe de realização de Pregão da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, os seguintes membros:

- Ezequiel Eclesiastes de Lima – Pregoeiro;
- Tailinier Maria Mística Pereira – Pregoeira;

Art. 2º Nomear para composição da Equipe de Apoio para realização de Pregão da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, os seguintes membros:

- Danielle Vanessa de Carvalho;
- Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra ;
- Tatiane Cristina de Assis Reis;

Art. 3º Para fazer jus as atribuições da função assumida, a servidora Tailinier Maria Mística Pereira e o servidor Ezequiel Eclesiastes de Lima perceberão a gratificação prevista no Art. 72, da Lei nº 2295/2018. Ressaltando que os demais membros não perceberão tendo em vista que já atuam em outras comissões.

Parágrafo Único – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 04/2021;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 02 de Fevereiro de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em 02 de Fevereiro de 2022,
_____ - Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 08/2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente Interino da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nomeado nos termos do Decreto 5867/2022, Sr. Denílson Hermes da Cunha, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 84, IV, da Constituição Federal; artigo 90, VII, Constituição do Estado e artigo 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o regramento contido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993, que determina que as propostas licitatórias deverão ser processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial, composta por membros nomeados pelo Diretor da Autarquia;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o ano de 2022, conforme abaixo:

- Danielle Vanessa de Carvalho – Presidente.
- Tatiane Cristina de Assis Reis – Secretária;
- Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra – Membro;

Art. 2º Ao primeiro cabe a Presidência da Comissão e, na sua ausência ou impedimento, o segundo.

Art. 3º Aos servidores nomeados competem às atribuições previstas no Art. 75 da Lei nº 2295/2018.

Art. 4º Para fazer jus as atribuições da função assumida, as servidoras Danielle Vanessa de Carvalho e Tatiane Cristina de Assis Reis perceberão a gratificação prevista no Art. 72, da Lei nº 2295/2018. Ressaltando que a servidora Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra não perceberá tendo em vista que já atua em outra comissão.

Parágrafo Único – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art.5º Fica revogada a Portaria 139/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 02 de Fevereiro de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em 02 de Fevereiro de 2022,
_____ - Diretora Administrativa e Financeira